



MUNICÍPIO DE JACUÍ - MINAS GERAIS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

"JACUÍ, A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Projeto de Lei nº 1.755 de 21 de junho de 2016.

Altera a Lei 870/1986 que dispõe sobre doação de um terreno a Mitra Diocesana de Guaxupé Minas Gerais dá outras providências.

O prefeito de Jacuí/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 45, V da Lei Orgânica do Município de 17 de março de 1990, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei 870/1986 passando seu artigo 1º a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para a Mitra Diocesana de Guaxupé/MG, parte ideal de 22,10% de um terreno urbano localizado a Praça Presidente Tancredo Neves, a qual contém área total de 1.917,49 m conforme Matrícula 10392, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. O terreno de doação terá as seguintes especificações: 23,00 metros frente para a praça Presidente Tancredo Neves, 25,00 metros para a praça Presidente Tancredo Neves e 14,00 metros de fundo com a Praça Presidente Tancredo Neves, e 23,00 metros de lado também com a Praça Presidente Tancredo Neves, com área total de 423,80, terreno onde encontra-se edificada a Capela de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Para fins de registro cartorário o imóvel doado fica avaliado em R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) conforme Avaliação do Município de Jacuí.

Art. 3º - A presente Lei tem como fundamento a decisão judicial proferida em 16/05/2016 nos autos do processo de Usucapião nº 0004516-2015 da Comarca de Jacuí-MG, com a finalidade exclusiva corrigir as dimensões do imóvel e de possibilitar a Mitra Diocesana de Guaxupé MG, a legalizar seu registro e os documentos da Capela de Nossa Senhora Aparecida junto aos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Jacuí /MG de 21 de junho de 2016

David de Souza Miranda
Prefeito de Jacuí/MG

Recebi em: 24/06/2016

Ass. 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI

Projeto de Lei nº 1755, de 21.06.2016

APROVADO por 06 votos e 0

Sala das Sessões 24 de junho de 2016

Célio Batista da Silva
Presidente